



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3132



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde -
Mestrado – PPG-BCS

EDITAL 32/2022 PPG-BCS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO – ESTRATÉGICO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE DA UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – Mestrado e Doutorado – PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, DE 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 144/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – Mestrado e Doutorado – PPG-BCS;

Considerando a Resolução 141/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – Mestrado e Doutorado – PPG-BCS;

Considerando a Resolução nº028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprovou o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando o Edital nº016/2022-CAPES, de 11 de março de 2022, do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico – Apoio a Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação;

Considerando o Ofício Circular nº 41/2022-CPE/CGPE/DPB/CAPES que dispõe sobre o resultado final e orientações gerais para o peticionamento do AUXPE/ANEXO III no âmbito do Edital nº 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição no período de 12 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, para seleção de candidato a 01 (uma) bolsa de estudos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado - Estratégico 2022 para desenvolver o projeto de pesquisa "Estágio Pós-Doutoral na Produção de Atividades Interdisciplinares entre Linhas e Projetos de Pesquisa de um Programa em Biociências e Saúde" no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Unioeste/Campus de Cascavel.

1. Requisitos dos candidatos

1.1 O candidato deve possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, há no máximo 05 (cinco) anos. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

1.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

1.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

1.4 O candidato pode ser:

- a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) brasileiro ou estrangeiro docente ou pesquisador no país (com vínculo empregatício) em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

1.5 O candidato deverá:

- a) se for estrangeiro residente no exterior, comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- b) dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino;
- c) não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto;
- d) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;



- e) elaborar relatórios para avaliação do supervisor.
- f) elaborar relatório final, avaliado pelo supervisor e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG.
- g) responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da CAPES como financiadora nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

2. A Bolsa PDPG/CAPES

A bolsa consiste no pagamento de R\$ 4.100,00 mensais diretamente ao bolsista, pelo período de 24 meses improrrogáveis.

3. Inscrições:

Para a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro online disponível no endereço <<<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>>. No campo "Documentos e Proposta" do formulário online, o candidato deve anexar, **em um único arquivo PDF**, os seguintes documentos, respeitando a ordem abaixo:

- a) Formulário de inscrição (**Anexo I**);
 - b) Currículo Lattes atualizado;
 - c) **Anexo II** preenchido conforme Currículo Lattes;
 - d) Cópia do diploma de doutorado ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá obter o título de doutor, até a data prevista para a implantação da bolsa;
- As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

4. Informações complementares poderão ser obtidas no seguinte endereço:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde
Campus de Cascavel
Rua Universitária, 2069
85819110 - Cascavel - PR
Tel. (45) 3220-3132

5. CALENDÁRIO

- **Inscrições:** 12 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023
- **Divulgação do edital de homologação das inscrições:** Até 02 de fevereiro de 2023
- **Recursos contra as inscrições não homologadas** - 03 de fevereiro de 2023



- **Resposta aos recursos das inscrições não homologadas** - 06 de fevereiro de 2023

- **Divulgação de edital dos candidatos aprovados:** 08 de fevereiro de 2023

- **Recursos contra o resultado provisório** - 10 de fevereiro de 2023

Resposta aos recursos do resultado provisório - 13 de fevereiro de 2023

- **Até 01 de março de 2023** - Divulgação do edital com o resultado final do processo seletivo (Por edital na página web do Programa <http://unioeste.br/pos> no link Biociências e Saúde)

Cadastramento do bolsista: O cadastramento do bolsista e a implantação da bolsa está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros liberados pela CAPES.

6. O processo de seleção constará de:

I. análise das publicações dos últimos 05 (cinco) anos do Curriculum Lattes, que corresponderá a trinta por cento (30%) do valor total no processo, sendo atribuída a pontuação constante do anexo II deste edital. O currículo de maior nota equivalerá a 30 (trinta) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três;

II. entrevista que corresponderá a setenta por cento (70%) do valor total no processo, equivalente a 70 (setenta) pontos.

III. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens I e II, e a classificação final será por ordem decrescente de pontuação.

IV. Serão Critérios de desempate:

a) Maior nota no projeto de pesquisa;

b) Número de artigos publicados em periódicos Qualis A;

c) Número de artigos publicados em periódicos Qualis B;

d) Maior idade do candidato.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná



7. Início das atividades: dia posterior ao cadastramento;

8. O projeto será desenvolvido no Campus de Cascavel-PR da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 12 de dezembro de 2022.

Prof^a Dr^a GICELLE GALVAN MACHINESKI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Biociências e Saúde
- Mestrado e Doutorado - PPG-BCS

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO À BOLSA DO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)
PÓS-DOCTORADO – ESTRATÉGICO**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

(Cidade)

(Estado)

(País)

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro, nº, Bairro, Cidade, CEP, Estado, País):

ENDEREÇO COMERCIAL (logradouro, nº, Bairro, Cidade, CEP, Estado, País):

TELEFONE (residencial e celular)

E-mail:

RG:

CPF:

2. FORMAÇÃO:

CURSO DA GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

UNIVERSIDADE ONDE FEZ A GRADUAÇÃO:

ÁREA DA PÓS-GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

FOI BOLSISTA?: () SIM () NÃO

SE SIM, COLOCAR A AGÊNCIA DE FOMENTO:

PERÍODO:



3. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS:

LOCAL DE TRABALHO:

ENDEREÇO:

TELEFONE COMERCIAL:

OCUPAÇÃO ATUAL (Cargo, bolsa, etc.):

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) Pós-Doutorado - Estratégico.

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital.

(Local e data)

(Assinatura do candidato)

ANEXO II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE
PONTUAÇÃO CURRÍCULO

ITEM 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
	Limite	Pontos
	80 pontos	
1.1 Pós-doutorado concluído (máximo 03)	10 pontos por pós-doc	
1.2 Docente em pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	01 ponto por mês	
1.3 Docente em pós-graduação <i>lato sensu</i> .	01 ponto por mês	
1.4 Docente em graduação.	01 ponto por mês	
SUBTOTAL ITEM 1		

ITEM 2 – ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS		
Sub-item 2.1	Limite	Pontos
	20 pontos	
2.1.1 Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	05 pontos por ano	
2.1.2 Colaborador em projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	03 pontos por ano	
2.1.3 Parecerista em periódicos indexados		
SUBTOTAL SUB-ITEM 2.1		
Sub-item 2.2 – orientações concluídas (pontuar cada orientação/ano)	Limite	Pontos
	100 pontos	
2.2.1 Orientação de graduação (bolsistas de iniciação à docência; iniciação científica; iniciação extensionista; orientações TCC; orientações de estágios).	05 pontos	
2.2.2 Orientação de especialização.	05 pontos	
2.2.3 Orientação de residência.	05 pontos	
2.2.4 Coorientação de mestrado.	05 pontos	
2.2.5 Orientação de mestrado.	10 pontos	
2.2.6 Coorientação de doutorado.	10 pontos	
2.2.7 Orientação de doutorado.	15 pontos	
SUBTOTAL SUB-ITEM 2.2		
Sub-item 2.3 – atuação em bancas e comissões julgadoras. Não pontuar quando for orientador. Pontuar por participação.	Limite	Pontos
	30 pontos	
2.3.1 Banca de doutorado.	10 pontos	
2.3.2 Banca de mestrado.	07 pontos	
2.3.3 Banca de especialização.	05 pontos	
2.3.4 Banca de TCC.	05 pontos	

SUBTOTAL SUB-ITEM 2.3		
Sub-item 2.4 – eventos técnico-científicos. Pontuar por ocorrência.	Limite	Pontos
2.4.1 Conferencista e palestrante em eventos acadêmicos e profissionais.	20 pontos	
2.4.2 Ministrante de minicurso nos eventos acadêmicos e profissionais.	02 pontos	
2.4.3 Apresentação de trabalho técnico-científico em eventos gerais de natureza acadêmica.	01 ponto	
2.4.4 Publicação de resumos em anais de eventos nacionais e internacionais.	01 ponto	
SUBTOTAL SUB-ITEM 2.4		

ITEM 3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELLECTUAL		
Sub-item 3.1 - Artigos publicados. Pontuar por artigo. Utilizar o maior qualis.	Limite	Pontos
3.1.1 Qualis A1 e A2.	220 pontos	
3.1.2 Qualis B1 e B2.	10 pontos	
3.1.3 Qualis B3, B4 e B5.	05 pontos	
3.1.4 Qualis C e outros.	02 pontos	
	01 ponto	
SUBTOTAL SUB-ITEM 3.1		
Sub-item 3.2 – Livros e capítulos. Pontuar por obra/capítulos.	Limite	Pontos
3.2.1 Livros editados (autor).	30 pontos	
3.2.2 Livros editados (coautor).	10 pontos	
3.2.3 Tradutor ou revisor técnico de livros.	05 pontos	
3.2.4 Autor de capítulos.	03 pontos	
	02 pontos	
SUBTOTAL SUB-ITEM 3.2		

NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
Soma dos itens 1, 2 (2.1+2.2+2.3+2.4) e 3 (3.1+3.2)	Total de pontos	
Total de pontos dividido por 10	Nota final	